



L I D O
Em, 04 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado Distrital *Geraldo Naves - DEM*

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CUDR CAP CES CDRH/CDP
 CDE/CA/CP

05 / 08 / 10
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e social, a implantação de rondas ostensivas no Condomínio Diguinéia, em Sobradinho I – RA V.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de segurança, sujeitando os moradores às ações de meliantes e pessoas mal intencionadas, em especial no período noturno.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maior conforto e segurança aos moradores daquela comunidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2010

Geraldo Naves
Deputado Distrital
DEM

